Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 939 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Nei Haveroth/PRD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/08/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em toda a extensão da Rua Altério Sordi, no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de julho de 2024.

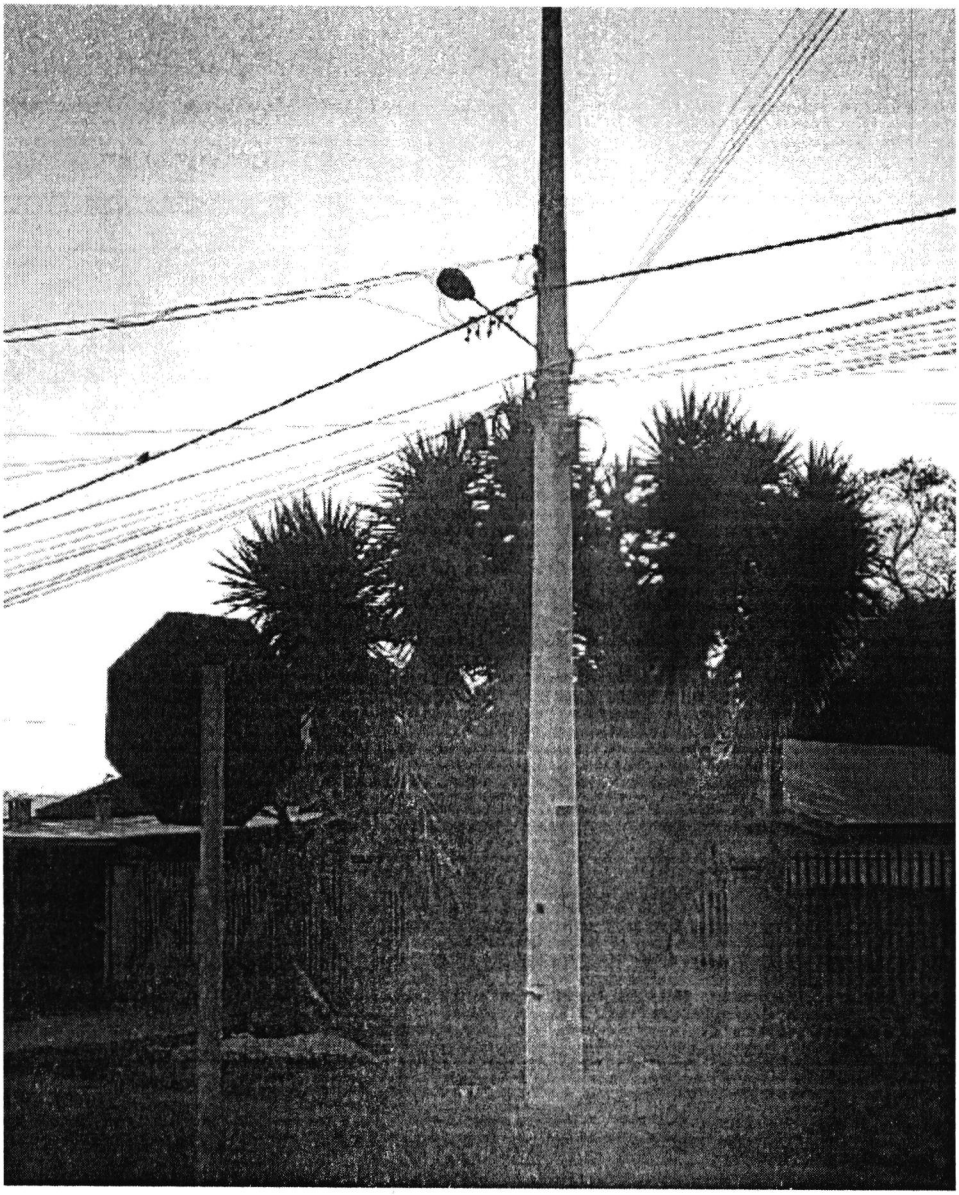
Nei Haveroth
Vereador/ PRD

Justificação

A presente proposta tem como objetivo a realização da troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas de Led. Essa ação trará benefícios a todos os usuários desta via, em especial aos moradores do entorno, que sofrem pela falta de uma iluminação adequada para cumprir sua função.

Na oportunidade reitero nossos votos de elevada estima e distinta consideração, seguem fotos em anexo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA